



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO CML SP 09/JAN/2013 17:01 000000080

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1/13

RONEL COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a agilização dos serviços públicos se faz mister em todo o seu contexto camarário, inclusive a fim de buscar a otimização dos mesmos;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, especialmente no artigo 37 e seus parágrafos, combinado com o artigo 31, inciso I, alínea "c";

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos funcionários **ROBERTA TROVÓ RAFALDINI**, Diretor do Departamento de Finanças e Controladoria e **DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**, Secretário Legislativo, competência para movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Limeira junto ao Banco Santander Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e outra instituição bancária que este Legislativo firmar contrato para a mesma finalidade, através de assinaturas em cheques, ofícios e demais documentos necessários.


Parágrafo único - Quando da ausência, por qualquer motivo, do Presidente da Câmara, os funcionários referidos no "caput", têm competência para movimentação das referidas Contas, porém sempre em conjunto.

Art. 2º - Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº10/12.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


RONEL COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo